



# MUNICÍPIO DE JOAÍMA

CNPJ: 18.495.812/0001-10

Minas Gerais

Governo 2017/2020

## ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JUDGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº. 064/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Joaíma/MG, situada na Praça Dr. Olinto Martins, 160, Centro, na cidade de Joaíma, reuniram-se, a Comissão de Licitação designados pelo Prefeito Municipal através da Portaria Nº 001/2018, para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta referente Processo Licitatório nº 064/2018, Tomada de Preços nº 005/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de calçamento em vias públicas no distrito do Giru, com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme Publicação de acordo com a exigência das leis 10.520/2002 e 8.666/93, como consta nos autos do processo publicado no Jornal oficial de Minas Gerais e no quadro de Avisos desta Prefeitura. Na sessão anterior, somente os licitantes CENTER NUNES LIMPEZA URBANA E FM ENGENHARIA LTDA apresentaram documentos de habilitação e propostas. Na sessão anterior, ambos os licitantes foram inabilitados. Dado aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis oportunidade de correção dos motivos que levaram à inabilitação, a CENTER NUNES LIMPEZA URBANA LTDA apresentou os documentos exigidos, dentre eles estando com prazo de validade expirado a Certidão Negativa de Débito Municipal. Já o atestado de capacidade técnica emitido pela pessoa jurídica SMR Santa Incorporadora Ltda. – CNPJ nº. 00.278.837/0001-05, além de não estar devidamente chancelado pelo CREA/BA quanto à habilitação técnica (CAT) do profissional Adenizio José Ferreira Neves, a data de sua emissão desta (10 de maio de 2017) do período de execução da obra ali referenciada (25/07/2017 a 31/12/2017). Por este segundo motivo de inabilitação, não goza o licitante do benefício aplicável à microempresa. Neste aspecto, à unanimidade, resolve a CPL em manter a INABILITAÇÃO do licitante CENTER NUNES LIMPEZA URBANA E CONSTRUTORA LTDA, eis que presentes os mesmos motivos que levaram à sua inabilitação na sessão anterior. Já a licitante FM ENGENHARIA LTDA apresentou todos os documentos exigidos no edital, escoimadas as causas que a inabilitaram na sessão anterior. Neste aspecto, à unanimidade, resolve a CPL HABILITAR a licitante FM ENGENHARIA LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, deu-se a abertura do envelope de proposta da referida empresa, na qual na qual apresentou o valor global de **R\$ 246.061,06(duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e seis centavos)**, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora a empresa **FM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.320.870/0001-79** com o valor global de **R\$ 246.061,06(duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se o presente registro dos acontecimentos que depois de lido e aprovado segue assinado pelos presentes.

---

**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L

---

**EDIVAN LOPES RIBEIRO**  
Membro

---

**MILSON ROCHA PEREIRA**  
Membro